PREFEITURA DE
CARUARU

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Resolução TC nº 153/2021 - ANEXO VI - ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 25 do anexo VI da Resolução TC n° 153/2021, que durante os últimos três anos, compreendendo o exercício de 2021 e dois anos anteriores, não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE referente a deliberações para a Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de determinações e recomendações emitidas pelo TCE para a Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, deixa de seguir Demonstrativo de acompanhamento, conforme modelo definido no Anexo XVIII, objeto do Item 28 do referido Anexo VI da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

.

Caruaru, 15 de março de 2022.

Thallyta Figuerôa Peixoto
Diretora Presidente - Central de Abastecimento de Caruaru

Rodovia BR 104, Pinheirópolis – Caruaru/PE - CEP: 55.016-080
Telefone: (81) 3721-5173 / CNPJ – 02.501.598/0001-28

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c08b7586-b36b-4734-b91c-6ed141b2854c